



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 20 de março de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de participação de servidora no curso "A Virada de Chave para a Aplicação imediata e Segura da Nova Lei de Licitações", ministrado pela empresa Zênite, no período de 03 a 05 de abril de 2023, a ser realizado em Brasília/DF, conforme demanda anunciada em Requerimento presente no evento 1259685.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para verificação da compatibilidade do preço proposto, Despacho GDG (1262684), no montante de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) por participante.

Para tanto, com amparo no inciso II, artigo 7º da IN SEGES nº 73/2020, após verificação da tabela de preços praticados pela futura contratada em sua página eletrônica, <https://staging.zenite.com.br/presenciais/virada-de-chave-nova-lei/>, registramos que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado.

Foram juntadas aos autos certidões de regularidade fiscal e tributária da empresa, consultas ao CADIN, consulta ao TCU e Declaração de Inexistência de Nepotismo - 1261481.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 com a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no montante de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), posto não constar dos autos, salvo melhor percepção, os elementos enumerados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos casos de contratação direta por ela disciplinados, em consonância com orientação do Senhor Secretário de Administração, em procedimentos relacionados (1244091)

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, **Chefe de Seção**, em 20/03/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1264506 e o código CRC 3AAA4075.